



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Igarassu, 23/07/2022

Presidente

A) A SANÇÃO  
Em 05/08/2022  
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 02/08/2022

Presidente C.M.IGA

## PROJETO DE LEI Nº 3.436/2022



LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 26/07/2022

Presidente de C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 04/08/2022

Presidente C.M.IGA

EMENTA: Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 3.428, de 08 de julho de 2022, a qual dispõe sobre a denominação de logradouros público no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.428, de 08 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Lei nº 3.428(...)

Art. 1º. As Ruas Projetadas 02 e 04, localizadas na servidão de passagem da comunidade Tabatinga, passam a ser denominadas, respectivamente, de Rua Manoel Solano (Milé) e Rua Edson Vieira França.

Art. 2º. A Rua Projetada 03, localizada na servidão de passagem da comunidade Tabatinga, denominada de Rua João Pereira (Santur), através da Lei Municipal nº 3.428, de 08 de julho de 2022, passa a denominar-se de Rua João Batista Paiva de Vasconcelos.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da placa indicativa com o nome outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

- I. Nome do Homenageado;
- II. Data de nascimento e falecimento;
- III. Breve histórico do homenageado.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de julho de 2022.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento  
Vereador